

PLANO DE SAÚDE UNIFLEX – RESUMO

Quem pode participar

Podem se inscrever no Plano de Saúde Uniflex os participantes inscritos nos planos de previdência complementar administrados pela Previsc, e seus dependentes agregados, observando-se a seguinte relação de parentesco: filhos em qualquer condição, pai e mãe, padrasto e madrastra, sogro e sogra, irmãos, netos, sobrinhos, e ex-cônjuges.

Inscrição e mensalidades

Cada usuário do Plano de Saúde Uniflex deverá pagar uma taxa de inscrição (única) e mensalidades de acordo com o disposto na tabela abaixo. Como se trata de um plano de assistência médica na modalidade pré-pagamento, no primeiro mês serão cobrados o valor da mensalidade proporcional à data de inclusão, taxa de inscrição e mensalidade do mês subsequente. Não serão cobradas quaisquer despesas adicionais relativas ao uso das coberturas do plano.

ITEM	VALOR (R\$)
Mensalidade até 60 anos	219,88
Mensalidade acima de 60 anos	439,77
Taxa de Inscrição	47,11
2ª Via de Cartão	8,27

**Exemplo: Valores a serem cobrados no mês da inscrição.
(Mensalidades acima de 60 anos)**

Data de Inscrição06
MensalidadeR\$ 439,77
Taxa de InscriçãoR\$ 47,11
Pró-rata (referente aos 25 dias)R\$ 354,65
TotalR\$ 841,53

Obs.: Inscrições poderão ser feitas no período de 01 a 15 de cada mês.
Pagamentos das mensalidades no dia 28 de cada mês.

Exclusões

Em caso de exclusão, rescisão, deste plano, é obrigação do usuário devolver os respectivos cartões individuais de identificação, sob pena de responder pelos prejuízos resultantes de seu uso indevido.

Carências

Para utilizar as coberturas do plano, cada usuário deverá ter cumprido as carências a seguir:

PROCEDIMENTOS	Inscrições até 20/06/1996	Efetuadas após 20/06/1996
CONSULTAS	ISENTO	30 DIAS
EXAMES COMPLEMENTARES Ultrasonografia, RX, Laboratoriais e Acupuntura;	ISENTO	30 DIAS
CIRURGIAS AMBULATORIAS	ISENTO	120 DIAS
PARTO NORMAL OU CESÁRIA	150 DIAS	300 DIAS
DEMAIS CIRURGIAS	60 DIAS	180 DIAS

Outras informações

Para maiores informações quanto às coberturas do Plano de Saúde Uniflex, bem como ao seu uso, sugerimos a leitura do seu Regulamento.

A PREVISC está à disposição para maiores esclarecimentos.

Atualizado em 18/05/2009